



= LEI Nº 784, DE 26 DE JUNHO DE 1980 =

Dá denominação a logradouro público.

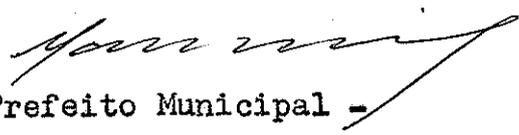
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raul Messias, uma das vias públicas da cidade, a ser designada oportunamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 26 de junho de 1980.


- Prefeito Municipal -